



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0638/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

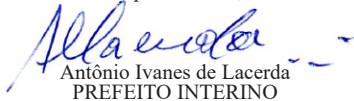
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 11/09/2020, a senhora ALÇIONE SIMÕES DE LUCENA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 278/2020 DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.062/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 278/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.062/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa CONSTRUTORA HVM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 11.766.802/0001-23, com endereço na Rua: Antônio Leite Silva, nº160, Bairro: Vitória Patos/PB, CEP: 58706-088. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$32.928,84 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE OITO REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e artigo 1º, inciso I alínea "a" da Medida Provisória 961/2020.

Patos - Paraíba, 31 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 278/2020
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.062/2020
CONTRATO N.º 878/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: CONSTRUTORA HVM LTDA

CNPJ n.º: 11.766.802/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR: R\$32.928,84 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE OITO REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 31 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

Instrumento: termo aditivo n.º: 01 ao contrato n.º 419/2020; Partes: O MUNICÍPIO DE PATOS/PB e MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS. Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0006/2020; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMÓ ADITIVO tem por objeto ACRÉSCER o valor do contrato inicial em R\$ 34.516,80 (trinta quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: ANTÔNIO IVANES DE LACERDA e MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS.

Patos, 09 de setembro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014; Decreto Municipal n.º 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Registro de Preços para possível Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação de sistemas informatizados para locação e licença de uso de SOFTWARES integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil e gestão pessoal, dentre outras demandas da administração pública municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção de sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das 09:00hs do dia 28 de setembro de 2020. O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, <http://patos.pb.gov.br/governo> e municipio/aviso_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/T8/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 08 de setembro de 2020.

Joelma Palmeira Pereira
Pregoeira Oficial

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB